



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 20/05/2008, às 15:20
Igor / estagiário

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 431

00024

Data 15 / 5 / 2008	Pr Medida Provisória nº 431 de 2008			
Autor Gorete Pereira	nº do prontuário 100			
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. (O) Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo Global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	(x) alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao artigo 40, artigo 5º-B, parágrafo 6º, alíneas a e b, da Medida Provisória nº 431, de 14 de maio de 2008, a seguinte redação:

Art. 40. -

Art. 5º-B -

§6º

I -

a) a partir de 1º março de 2008, correspondente a quarenta pontos.

b) a partir de 1º de janeiro de 2009, correspondente a cinquenta pontos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir a paridade entre ativos e aposentados, bem como o cumprimento de acordos celebrados entre os servidores e a Administração, tendo em vista a valorização da classe e a recuperação de seu poder aquisitivo.

PARLAMENTAR

 Deputada Gorete Pereira	
-----------------------------	--